



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3920/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração pública de normalizar atos necessários, evitando qualquer desconexão de informações,

CONSIDERANDO a antecipação da Licença Maternidade, Portaria nº 3895/2025 – SAD;

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA [REDACTED]

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **BRUNA DE SOUZA SANTOS, Professor I, Matrícula nº 46089**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **129 (cento e vinte e nove) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/07/2025 a 13/11/2025**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **BRUNA DE SOUZA SANTOS, Professor I, Matrícula nº 46089**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **129 (cento e vinte e nove) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/07/2025 a 13/10/2025**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP